



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO AO CONTRATO Nº. 001/2024

3º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE, e do outro lado, a empresa INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO, decorrente do Chamamento Público nº 02/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE**, com sua sede administrativa localizada à Rua Alexandre Correia dos Santos, s/n, Bairro: Centro, Carira/SE, CNPJ: 11.402.080-0001-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Carira/Se, a **Sra. Camila Lima de Oliveira**; e do outro lado, a empresa **INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, estabelecida no Largo, 02 de Julho, nº 175, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Cleiton Antonio de Oliveira**, firmam o presente Termo Aditivo, o qual será regido pelo Decreto nº 10.166/2017, pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, bem como em conformidade com a cláusula terceira e quinta do termo de colaboração original e com o art. 57 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre as hipóteses de alteração dos instrumentos de parceria.:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está fundamentado no Decreto nº 10.166/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, bem como amparado pelo art. 57 da Lei nº 13.019/2014, que autoriza a alteração dos instrumentos de colaboração mediante justificativa técnica e preservação do interesse público.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço, da Forma de Pagamento; e da Cláusula Quinta – Da Alteração, do Termo de Colaboração nº 001/2024.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento, passam a vigorar as seguintes redações:

a) Cláusula Terceira – Do Preço e da Forma de Pagamento

O valor anual originalmente pactuado no Termo de Colaboração nº 001/2024 é de **R\$ 3.726.016,32**, distribuído da seguinte forma:

- **Atenção Primária:** R\$ 2.737.471,68
- **Atenção Especializada:** R\$ 163.349,76
- **Manutenção:** R\$ 825.194,88

Com a readequação das demandas assistenciais, administrativas e operacionais, os valores passam a vigorar da seguinte forma, considerando o acréscimo contratual de **25%**:

- **Atenção Primária:** R\$ 3.421.839,60
- **Atenção Especializada:** R\$ 204.187,20
- **Manutenção:** R\$ 1.031.493,60

Total Anual Readequado: R\$ 4.657.520,40 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O acréscimo corresponde ao montante absoluto de **R\$ 931.504,08**, representando **25%** sobre o valor originalmente pactuado, conforme limite previsto na Cláusula Quinta do Termo de Colaboração e na legislação aplicável.

b) Cláusula Quinta – Da Alteração

A readequação dos valores decorre da necessidade de ampliação dos serviços pactuados nos blocos de Atenção Primária, Atenção Especializada e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o aumento das demandas assistenciais, operacionais e administrativas identificadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Os novos valores e tabelas de serviços constam detalhados no **Anexo I** deste Termo Aditivo, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- ☐ Solicitação formal de aditamento;
- ☐ Justificativa do Órgão Gestor;
- ☐ Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;
- ☐ Anexo I – Tabelas de Custeio Readequadas (25%).

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, de dezembro de 2025.

CAMILA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Carira/SE
CONTRATANTE

INASP INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO
Cleiton Antonio de Oliveira - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF. Nº _____

_____ CPF. Nº _____



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

SERVIÇOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
COMPOSIÇÃO COM INSUMOS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MENSAL	ANUAL
1	OFERTA DE SERVIÇOS	12	REMUNERAÇÕES	R\$ 210.716,50	R\$ 2.528.598,10
2	INSUMOS APLICADOS	12	VERBA	R\$ 18.749,81	R\$ 224.997,73
3	LOGÍSTICA APLICADA	12	VERBA	R\$ 8.879,08	R\$ 106.548,98
4	SISTEMAS DE GESTÃO E PROCESSOS	12	LOCAÇÃO	R\$ 7.677,01	R\$ 92.124,15
5	CAPACITAÇÃO	12	VERBA	R\$ 9.791,57	R\$ 117.498,87
6	GESTÃO DE PESSOAL	12	VERBA	R\$ 11.247,81	R\$ 134.973,81
7	GESTÃO DE PROCESSOS	12	VERBA	R\$ 9.045,74	R\$ 108.548,98
8	CUSTEIO INDIRETO SEDE	12	VERBA	R\$ 9.045,74	R\$ 108.548,98
VALOR TOTAL				R\$ 285.153,30	R\$ 3.421.839,60

SERVIÇOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA / HOSPITALAR					
COMPOSIÇÃO COM INSUMOS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MENSAL	ANUAL
1	OFERTA DE SERVIÇOS	12	REMUNERAÇÕES	R\$ 12.098,52	R\$ 145.182,27
2	INSUMOS APLICADOS	12	VERBA	R\$ 1.422,33	R\$ 17.067,99
3	LOGÍSTICA APLICADA	12	VERBA	R\$ 573,38	R\$ 6.880,59
4	SISTEMAS DE GESTÃO E PROCESSOS	12	LOCAÇÃO	R\$ 491,70	R\$ 5.900,49
5	CAPACITAÇÃO	12	VERBA	R\$ 627,83	R\$ 7.533,99
6	GESTÃO DE PESSOAL	12	VERBA	R\$ 655,05	R\$ 7.860,69
7	GESTÃO DE PROCESSOS	12	VERBA	R\$ 573,38	R\$ 6.880,59
8	CUSTEIO INDIRETO SEDE	12	VERBA	R\$ 573,38	R\$ 6.880,59
VALOR TOTAL				R\$ 17.015,60	R\$ 204.187,20

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
COMPOSIÇÃO COM INSUMOS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MENSAL	ANUAL
1	OFERTA DE SERVIÇOS	12	REMUNERAÇÕES	R\$ 65.027,92	R\$ 780.335,14
2	INSUMOS APLICADOS	12	VERBA	R\$ 5.517,96	R\$ 66.215,59
3	LOGÍSTICA APLICADA	12	VERBA	R\$ 2.492,25	R\$ 29.907,02
4	SISTEMAS DE GESTÃO E PROCESSOS	12	LOCAÇÃO	R\$ 2.096,32	R\$ 25.155,85
5	CAPACITAÇÃO	12	VERBA	R\$ 2.792,31	R\$ 33.507,80
6	GESTÃO DE PESSOAL	12	VERBA	R\$ 2.954,84	R\$ 35.458,18
7	GESTÃO DE PROCESSOS	12	VERBA	R\$ 2.517,25	R\$ 30.207,02
8	CUSTEIO INDIRETO SEDE	12	VERBA	R\$ 2.558,91	R\$ 30.707,00
VALOR TOTAL				R\$ 85.957,80	R\$ 1.031.493,60



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTEIO TOTAL DO PROJETO			
ITEM	BLOCO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	MENSAL	ANUAL
1	SERVIÇOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 285.153,30	R\$ 3.421.839,60
2	SERVIÇOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA / HOSPITALAR	R\$ 17.015,60	R\$ 204.187,20
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 85.957,80	R\$ 1.031.493,60
VALOR TOTAL		R\$ 388.126,70	R\$ 4.657.520,40